



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 239/79 - DE 07 DE JUNHO DE 1.979

Autoriza a abertura do crédito que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente , o crédito especial da importância de Cr\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros) para o correr às seguintes despesas :

- a) Despesas com o Grupo Especial de Calamidades  
Públicas - GESCAP . . . . . Cr\$ 100.000,00<sup>4</sup>
- b) Instalação de linhas telefônicas . . . . . Cr\$ 120.000,00<sup>W</sup>
- c) Construções de abrigos . . . . . Cr\$ 25.000,00<sup>6</sup>
- d) Outras despesas . . . . . Cr\$ 155.000,00<sup>4</sup>

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 07 de junho de 1.979

  
GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL.